



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

PORTARIA Nº.001/GAB/CMMA/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Nildo Leal da Silva, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

I – Nomear a senhora **LUCIDALVA SILVEIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº. 712.366.272-53 e RG nº. 637.172 SSP/RO, agente administrativa para exercer a função gratificada de **CONTROLADORA INTERNA**, FG III de acordo com o anexo I da **Lei nº2.048/PMMA/2019**.

II – O valor da função gratificada é referente ao Símbolo FG III, isto é R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) de acordo com a referida Lei.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Nova Brasília, 02 de janeiro de 2020.

Nildo Leal da Silva
-Presidente-